



PORTARIA Nº 170 DE 11 DE JANEIRO DE 2016

O Diretor de Administração de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 1158, de 01 de agosto de 2014, do Magnífico Reitor, e considerando o contido no processo nº 23407.000202/2015-79,

Resolve:

Conceder, a partir de 24 de março de 2015, à servidora URSULA YAEKO YOSHITANI, Siape nº 1831757, ocupante do cargo de TECNICO DE LABORATORIO, lotada no câmpus Jacarezinho, o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, grau médio, no percentual de 10% (dez por cento), conforme previsto nos arts. 1°, 2°, 3°, 68 e 70 da Lei 8.112/90, art. 12 da Lei 8.270/91, Lei nº 6514/77, Portarias do Ministério do Trabalho e Emprego nºs 3214/78 (Norma Regulamentadora nº 15) de 08 de junho de 1978 e 3311/89 de 29 de novembro de 1989, Portaria 1675/2006 de 06 de outubro de 2006 e Orientação Normativa nº 06 de 18 de março de 2013 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. A caracterização ocorre devido à exposição permanente aos agentes biológicos nocivos à saúde, conforme previsto no anexo I — Orientação Normativa nº. 6 do MPOG.

Marcos Maia

Diretor de Administração de Pessoas